



# Município de Santa Luzia

## Secretaria de Obras

CI. N° 618/2023/SMO

Santa Luzia, 12 de junho de 2023.

À Dra.

Fabiana Maria de Paiva

Superintendente de Licitações

**Pertinência: Pedido de Reajuste- Empresa Suma Brasil/Contrato nº 209/2019**

Prezados

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio desta, apresentar o requerimento de Reajuste contratual, conforme (Ofício 082/2023) da empresa Suma Brasil, cujo objeto é ***“Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos em áreas Específicas do Município de Santa Luzia e seu Transporte até a destinação Final”***.

A despesa correrá pela seguinte dotação:

15.452.2068.2780 MANUT. DA GERÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

**Fonte:** 1500

**Ficha:** 3110

Atenciosamente,

  
Bruno Márcio Moreira Almeida  
Secretário Municipal de Obras  
Município de Santa Luzia  
CNPJ nº 32.163



Of. 082/2023.  
Belo Horizonte, 31 de maio de 2023.

Ilmo. Sr.  
**Bruno Márcio Moreira Almeida.**  
DD. Secretário Municipal de Obras.  
Município de Santa Luzia – MG

**Ref.:** Contrato nº. 209/2019  
**Assunto:** Reajuste dos preços contratados.  
**Anexo I:** Variação do INPC (IBGE) no período  
**Anexo II:** Planilha contendo os cálculos de reajuste.

**Sr. Secretário,**

**SUMA BRASIL – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A. (“Contratada”)**, já qualificada nos autos do contrato, em referência, vem, por meio do presente, expor e, ao final, requerer o que se segue:

Trata-se de contrato de prestação de serviços públicos de coleta de resíduos sólidos e transporte até sua destinação final, celebrado entre o Município de Santa Luzia – MG e a Contratada, com início em 11.07.2019, vigente até o dia 10.07.2023, decorrente da Concorrência Pública nº 01/2019, com proposta comercial apresentada em 02/05/2019.

Cumprе destacar que, nos termos do item 4.4 da Cláusula Quarta – Das Condições e Forma de Pagamento e Reajuste de Preços do contrato acima referendado, há previsão de reajuste dos preços inicialmente contratados:

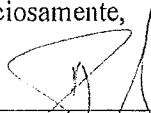
*4.4 – Os valores pactuados poderão ser reajustados após decorridos 12 (doze) meses da data de apresentação das propostas, com base no INPC-IBGE, acumulado desde o mês da abertura das Propostas até o mês de aplicação do reajuste, a menos que seja criado índice setorial oficial obrigatoriamente imposto pela União, mediante termo aditivo.*


Dessa forma, considerando o prazo de 12 (doze) meses decorridos da apresentação de proposta comercial pela Contratada, data base do reajuste, e/ou após o transcurso de 12 (doze) meses do último reajuste do contrato, servimo-nos do presente para solicitar o reajustamento dos preços contratados a partir de 02/05/2023, com base no INPC-IBGE, atinente ao percentual de 3,83% aferido no período, conforme Anexo I do presente, resultando no novo preço unitário de R\$216,86/t, a fim de restabelecer a equação financeira, conforme metodologia e cálculo constantes no Anexo II do presente.

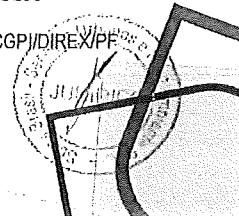
Estamos à disposição para detalhar eventuais cálculos no formato desejado, bem como apresentar quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**NORBERTO JORGE RODRIGUES ALVES DA COSTA**  
DIRETOR VICE-PRESIDENTE  
Registro Nacional Migratório - RNM: F266726-D  
CPF: 706.456.106-90

  
\_\_\_\_\_  
**HELDER FILIPE TEIXEIRA BESSA**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
Registro Nacional de Estrangeiro - RNE: V913006-Q CGPJ/DIREX/PE  
CPF: 021.041.476-82



SÉRIE HISTÓRICA DO INPC

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2019	JAN	5234,86	0,36	0,25	0,95	0,36	3,57
	FEV	5263,13	0,54	1,04	1,50	0,90	3,94
	MAR	5303,66	0,77	1,68	1,97	1,68	4,67
	ABR	5335,48	0,60	1,92	2,18	2,29	5,07
	MAI	5343,48	0,15	1,53	2,59	2,44	4,78
	JUN	5344,01	0,01	0,76	2,45	2,45	3,31
	JUL	5349,35	0,10	0,26	2,19	2,55	3,16
	AGO	5355,77	0,12	0,23	1,76	2,68	3,28
	SET	5353,09	-0,05	0,17	0,93	2,63	2,92
	OUT	5355,23	0,04	0,11	0,37	2,67	2,55
	NOV	5384,15	0,54	0,53	0,76	3,22	3,37
	DEZ	5449,84	1,22	1,81	1,98	4,48	4,48
2020	JAN	5460,19	0,19	1,96	2,07	0,19	4,30
	FEV	5469,47	0,17	1,58	2,12	0,36	3,92
	MAR	5479,32	0,18	0,54	2,36	0,54	3,31
	ABR	5466,72	-0,23	0,12	2,08	0,31	2,46
	MAI	5453,05	-0,25	-0,30	1,28	0,06	2,05
	JUN	5469,41	0,30	-0,18	0,36	0,36	2,35
	JUL	5493,48	0,44	0,49	0,61	0,80	2,69
	AGO	5513,26	0,36	1,10	0,80	1,16	2,94
	SET	5561,23	0,87	1,68	1,49	2,04	3,89
	OUT	5610,72	0,89	2,13	2,63	2,95	4,77
	NOV	5664,02	0,95	2,73	3,87	3,93	5,20
	DEZ	5746,71	1,46	3,34	5,07	5,45	5,45
2021	JAN	5762,23	0,27	2,70	4,89	0,27	5,53
	FEV	5809,48	0,82	2,57	5,37	1,09	6,22
	MAR	5859,44	0,86	1,96	5,36	1,96	6,94
	ABR	5881,71	0,38	2,07	4,83	2,35	7,59
	MAI	5938,17	0,96	2,22	4,84	3,33	8,90
	JUN	5973,80	0,60	1,95	3,95	3,95	9,22
	JUL	6034,73	1,02	2,60	4,73	5,01	9,85
	AGO	6087,84	0,88	2,52	4,79	5,94	10,42
	SET	6160,89	1,20	3,13	5,14	7,21	10,78
	OUT	6232,36	1,16	3,27	5,96	8,45	11,08
	NOV	6284,71	0,84	3,23	5,84	9,36	10,96
	DEZ	6330,59	0,73	2,75	5,97	10,16	10,16
2022	JAN	6373,00	0,67	2,26	5,61	0,67	10,60
	FEV	6436,73	1,00	2,42	5,73	1,68	10,80
	MAR	6546,80	1,71	3,42	6,26	3,42	11,73
	ABR	6614,89	1,04	3,80	6,14	4,49	12,47
	MAI	6644,66	0,45	3,23	5,73	4,96	11,90
	JUN	6685,86	0,62	2,12	5,61	5,61	11,92
	JUL	6645,74	-0,60	0,47	4,28	4,98	10,12
	AGO	6625,14	-0,31	-0,29	2,93	4,65	8,83
	SET	6603,94	-0,32	-1,23	0,87	4,32	7,19
	OUT	6634,98	0,47	-0,16	0,30	4,81	6,46
	NOV	6660,19	0,38	0,53	0,23	5,21	5,97
	DEZ	6706,15	0,69	1,55	0,30	5,93	5,93
2023	JAN	6737,00	0,46	1,54	1,37	0,46	5,71
	FEV	6788,87	0,77	1,93	2,47	1,23	5,47
	MAR	6832,32	0,64	1,88	3,46	1,88	4,36
	ABR	6868,53	0,53	1,95	3,52	2,42	3,83

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

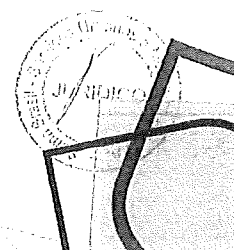


Rua dos Timbiras, N.º 1532 – 16º andar, Lourdes - CEP 30.140-061 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil  
Tel.: (31) 2101-0422  
www.sumabrasil.com.br



## ANEXO I

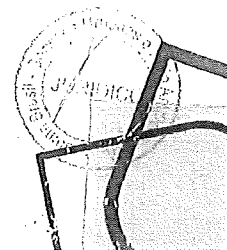
### Variação do INPC (IBGE) no período





**ANEXO II**  
 Planilha contendo os cálculos de reajuste.

<b>PREÇO REAJUSTADO - 05/2022 (INPC-IBGE)</b>						
ITEM	DESCRIPTIVO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR MENSAL C/ BDI	VALOR ANUAL C/ BDI
1	Coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e públicas da área urbana com destinação final;	TON	5.460,00	R\$ 208,86	R\$ 1.140.375,60	R\$ 13.684.507,20
Valor Total Mensal					R\$ 1.140.375,60	
Valor Total Global (período de 12 meses)					R\$ 13.684.507,20	
<b>INPC-IBGE (VARIAÇÃO ÍNDICE 30/04/2022 À 30/04/2023)</b>						
MÊS	ÍNDICE DO MÊS	NÚMERO ÍNDICE ACUMULADO				
abr/22	-	6614,89				
mai/22	0,45%	6644,66				
jun/22	0,62%	6685,86				
jul/22	-0,60%	6645,74				
ago/22	-0,31%	6625,14				
set/22	-0,32%	6603,94				
out/22	0,47%	6634,98				
nov/22	0,38%	6660,19				
dez/22	0,69%	6706,15				
jan/23	0,46%	6737,00				
fev/23	0,77%	6788,87				
mar/23	0,64%	6832,32				
abr/23	0,30%	6868,53				
<b>VARIAÇÃO TOTAL</b>		<b>3,83%</b>				
<b>PREÇO REAJUSTADO - 05/2023 (INPC-IBGE)</b>						
ITEM	DESCRIPTIVO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR MENSAL C/ BDI	VALOR ANUAL C/ BDI
1	Coleta, transporte e descarga de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e públicas da área urbana com destinação final;	TON	5.460,00	R\$ 216,86	R\$ 1.184.055,60	R\$ 14.208.667,20
Valor Total Mensal					R\$ 1.184.055,60	
Valor Total Global (período de 12 meses)					R\$ 14.208.667,20	





## Município de Santa Luzia Secretária de Obras

CI. N° 722/2023/SMO

Santa Luzia, 23 de junho de 2023.

**Superintendência de Licitações**

**A/C: Fabiane Pereira**

**Pertinência:** Aditivo de prazo e Reajuste- Contrato 209/2019 – SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A - Saneamento

Prezada,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio desta, referente o requerimento de aditivo de prazo e reajuste do CONTRATO 209/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia e a empresa SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S/A, cujo objeto originário é a **“Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos em áreas Específicas do Município de Santa Luzia e seu Transporte até a destinação Final.”**, conforme solicitado via e-mail (cópia anexa), encaminhando planilha de saldo a ser reajustado e Relatório que visa demonstrar a vantajosidade e necessidade de prorrogação contratual. Cabe ressaltar que o fiscal técnico João Pedro da Silva Batista, já realizou a conferência da referida planilha e está de acordo.

Atenciosamente,

*Bruno Márcio Moreira Almeida*  
Prefeitura Municipal Santa Luzia  
Secretário de Obras  
Bruno Márcio Moreira Almeida  
**Secretário Municipal de Obras**

**REAJUSTE - SUMA BRASIL****Contrato 209/2019**

Valor Anual atual do Contrato (Ref. 7º Termo Aditivo)	R\$ 13.684.507,20
Toneladas anuais	65520
Preço Unitário (R\$/ton)	R\$ 208,86
Vigência	11/07/2022 a 10/07/2023

**Medições anteriores ao reajuste (Maio 2023)**

<b>Mês</b>	<b>Período</b>	<b>Toneladas</b>	<b>Valor</b>
jul/22	11/07 a 31/07	2.570,06	R\$ 536.782,73
ago/23	01/08 a 31/08	3.961,31	R\$ 827.359,21
set/24	01/09 a 30/09	3.689,34	R\$ 770.555,55
out/25	01/10 a 31/10	3.898,74	R\$ 814.290,84
nov/26	01/11 a 30/11	4.205,87	R\$ 878.438,01
dez/27	01/12 a 31/12	4.807,63	R\$ 1.004.121,61
jan/29	01/01 a 31/01	4.783,90	R\$ 999.165,35
fev/30	01/02 a 28/02	3.927,34	R\$ 820.264,23
mar/31	01/03 a 31/03	4.064,14	R\$ 848.836,28
abr/32	01/04 a 30/04	3.666,76	R\$ 765.839,49
TOTAL		39.575,09	R\$ 8.265.653,30
SALDO CONTRATUAL em Maio/23 (Ano 04)		25.944,91	R\$ 5.418.853,90
<b>REAJUSTE DO SALDO CONTRATUAL</b> <b>(Preço Unitário R\$216,86/ton)</b>			<b>R\$ 207.559,28</b>

**Novo valor anual Contratual (Renovação em jul/2023 - Ano 05)**

Toneladas anuais	R\$ 65.520,00
Preço Unitário (R\$/ton)	216,86
Vigência	11/07/2023 a 10/07/2024
<b>Novo Valor Anual</b>	<b>R\$ 14.208.667,20</b>